



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 557/2018 Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ALINE THAÍS NUNES DA SILVA, matrícula n.º 315650, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 8 de janeiro de 2018 a 6 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 558/2018 Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ALINE QUELE DA ROCHA DANTAS, matrícula n.º 258291, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 27 de dezembro de 2017 a 24 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 559/2018 Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora CLEBIA DE LUCENA SILVA, matrícula n.º 5005, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 26 de janeiro de 2018 a 24 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 560/2018 Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora FLAVIA ESTRELA MAROJA MARINHO, Matrícula n.º 31544785, ocupante do cargo de Médico Dermatologista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 25 de janeiro de 2018 a 23 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 561/2018 Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora GIGLIANA MARIA SOBRAL CAVALCANTE, matrícula n.º 31546640, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 14 de janeiro de 2018 a 12 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 562/2018 Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora GLAUCIA ALVES FERREIRA, matrícula n.º 315828, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Patos, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2018 a 15 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 563/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

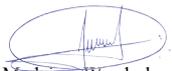
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora LIDIANNE DE SOUSA ALMEIDA ILDEFONSO, Matrícula nº 31544681, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 8 de fevereiro de 2018 a 6 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 564/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora LILIANE DOS SANTOS MORATO OLIVEIRA, matrícula nº 31547604, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0565/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora LORENA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 31548111, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 566/2018

Patos-PB, em 16 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora MARCELA MENDES NEGREIROS, matrícula nº 31546591, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 7 de março de 2018 a 4 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA  
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2018 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 219/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº: 073/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2018  
CONTRATO Nº: 007/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: HML Comercial - ME. - (CNPJ N.º: 05.393.059/0001-00).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento parcelado de fardamentos para atender as necessidades administrativas das secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação do município de Patos-PB.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Educação  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1023 2031  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Patos - PB, 16 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Dinaldo Medeiros W. Filho  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB